



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de agosto de 2026 | Nº 1119

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0161/2025

Extrato 2º TA ao Contrato 0161/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS D.E PETRÓLEO LTDA. Objeto: Reequilíbrio no item 1. Valor: R\$ 90.250,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 027/2025

Pará de Minas, 27 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O *Aditivo* na *íntegra* *estará* *disponível* no *portal*:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19987

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0105/2026

Extrato Contrato nº 0105/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENDOGEN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS

Dotações:

380 – 02.009.10.303.0022.2134.3.3.90.91.00

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 7.840,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão n.º 024/2026 - Processo n.º 059/2026

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O *Contrato* na *íntegra* *estará* *disponível* no *portal*:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19991

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 25.198/2026

PORTARIA Nº 25.198/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório **PRC n.º 174/2026, Pregão Eletrônico 42/2026**, cujo objeto é **Aquisição de Medicamentos Administrativos**.

FISCAL: Guilherme Ferreira Menezes

GESTOR: Carla Isabella Moreira Gonçalves

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 19976

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.199/2026

PORTARIA Nº 25.199/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Bruna Nogueira Alves** do cargo comissionado de **Diretoria de Atenção Primária do Distrito Norte**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/08/2026.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 19977

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 25.200/2026

PORTARIA Nº 25.200/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Francielly de Fátima Muniz Silva** para o cargo comissionado de **Diretoria de Atenção Primária do Distrito Norte**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 19978

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 26/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS RESOLUÇÃO Nº 26/2026

Ementa: Dispõe sobre a adesão do Município de Pará de Minas/MG à BNCC Computação e ao Referencial Curricular de Computação na Educação Básica do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Município integra o sistema estadual de ensino, adotando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG);

CONSIDERANDO o inciso V do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do FUNDEB), que estabelece como condicionalidade (Condicionalidade V) para o recebimento da complementação VAAR a implementação de referenciais curriculares alinhados à BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC Computação), aprovada com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 24, de 15 de junho de 2026, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que torna obrigatória a comprovação do alinhamento dos referenciais curriculares às normas de Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC para habilitação à complementação VAAR no ciclo 2026/2027;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais homologou o Referencial Curricular de Computação na Educação Básica por meio do Parecer nº 1588/CEE/PLENÁRIO/2025, do Conselho Estadual de Educação, documento que passa a integrar o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG);

CONSIDERANDO que o Município de Pará de Minas não possui sistema próprio de ensino, integrando o sistema estadual, e que a Rede Municipal de Ensino atende exclusivamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, não ofertando Ensino Médio nem Educação de Jovens e Adultos (EJA);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) e regimentos internos das unidades escolares da Rede Municipal para incorporação dos eixos de Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologada a adesão do Município de Pará de Minas/MG à BNCC Computação e ao Referencial Curricular de Computação na Educação Básica do Estado de Minas Gerais, homologado pelo Parecer nº 1588/CEE/PLENÁRIO/2025, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em consonância com a BNCC e o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), visando o pleno cumprimento da Condicionalidade V do VAAR/FUNDEB.

Art. 2º – A implementação da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino de Pará de Minas dar-se-á de forma transversal, exclusivamente nas etapas da Educação Infantil (idade de 0 a 5 anos) e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), uma vez que o Município não oferta Ensino Médio nem Educação de Jovens e Adultos (EJA).

§ 1º – A BNCC Computação adota uma abordagem transversal: em vez de criar uma disciplina nova, com horário próprio, as escolas inserem a Computação em todas as disciplinas curriculares. Ela não pertence a uma única área, como Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas, mas atravessa todas elas. Na prática, isso significa que os estudantes desenvolvem as competências e habilidades de Computação enquanto aprendem os conteúdos das demais matérias. Os educadores realizam essa integração por meio de situações de aprendizagem, projetos integradores e do uso crítico das tecnologias. Cada escola, no âmbito do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), define a melhor forma de executá-la, de acordo com a etapa e a turma. Assim, os estudantes integram o pensamento computacional, o mundo digital e a cultura digital a todos os componentes curriculares, em vez de desenvolvê-los de forma isolada.

2º – Para fins desta Resolução, considera-se:

- i. – **Pensamento Computacional:** desenvolve a capacidade de formular e resolver problemas utilizando conceitos e estratégias da Computação. Essa capacidade permite decompor problemas em partes menores, reconhecer padrões, abstrair informações e elaborar algoritmos (sequências de passos para alcançar um objetivo). Na Educação Infantil, as crianças desenvolvem essa habilidade por meio de atividades lúdicas: realizam brincadeiras de sequência, classificam objetos, contam elementos e praticam a computação desplugada (sem utilizar equipamentos eletrônicos). No Ensino Fundamental – anos iniciais, os estudantes praticam jogos, criam sequências lógicas, constroem algoritmos simples, utilizam a programação em blocos e resolvem problemas do cotidiano. No Ensino Fundamental – anos finais, os estudantes utilizam a programação em blocos e a programação textual básica, modelam problemas, empregam a robótica educacional e aplicam o pensamento algorítmico às demais áreas do conhecimento.
- ii. – **Mundo Digital:** a compreensão crítica do funcionamento das tecnologias digitais, dos dispositivos, da internet, dos dados e da segurança digital, com vistas ao uso consciente, responsável e produtivo. Na Educação Infantil, por meio da exploração orientada de recursos digitais e da identificação de dispositivos e suas funções. No Ensino Fundamental – anos iniciais, pelo uso orientado da internet, navegação segura, produção de conteúdos digitais simples e cuidados com dados pessoais. No Ensino Fundamental – anos finais, pela análise crítica da informação, verificação de fontes, privacidade, segurança digital e noções de inteligência artificial e automação.

- iii. – **Cultura Digital:** o desenvolvimento de competências para participação ética, crítica e criativa na sociedade digital, envolvendo comunicação, colaboração, produção e compartilhamento responsável de conteúdos, privacidade, publicação, proteção de dados, direito de imagem, respeito, inclusão digital e cidadania digital. Na Educação Infantil, por meio das primeiras vivências mediadas com tecnologias e do respeito ao outro nos ambientes digitais. No Ensino Fundamental – anos iniciais, por meio da produção colaborativa, do uso responsável das tecnologias e do respeito aos direitos autorais. No Ensino Fundamental – anos finais, por meio da participação cidadã digital, da criação de conteúdos, da ética digital, do enfrentamento ao *cyberbullying* e da promoção da inclusão e acessibilidade digitais.

Art. 3º – As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino adequarão seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) e regimentos internos, incorporando as competências, habilidades e objetivos de aprendizagem previstos na BNCC Computação e no Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG).

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Educação promoverá ações de formação continuada dos profissionais da educação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para a implementação das diretrizes de que trata esta Resolução, incluindo estudos sobre os eixos da BNCC Computação, metodologias ativas e uso pedagógico das tecnologias. A adequação dos materiais pedagógicos dar-se-á por meio da aquisição, adaptação e produção de recursos didáticos alinhados à BNCC Computação e ao CRMG, abrangendo materiais impressos e digitais. A adequação das práticas de ensino ocorrerá mediante planejamento coletivo, projetos integradores e metodologias ativas que incorporem os eixos de Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital ao cotidiano das salas de aula.

Art. 5º – A efetiva implementação da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino de Pará de Minas conta com as seguintes condições necessárias à sua viabilização:

- i. – **Infraestrutura:** a Rede Municipal de Ensino possui salas de laboratório de informática nas escolas municipais Dona Cotinha, São Judas Tadeu e Marechal Deodoro e 4.290 tablets distribuídos nas 34 (trinta e quatro) unidades escolares, equipamentos que são utilizados como suporte às atividades pedagógicas nas salas de Atendimento Educacional Especializado, nas salas de bibliotecas das pré-escolas e nos Centro de Educação Infantil (CMEI's) na construção de portfólios, no auxílio aos professores para preenchimento do Sislame, ações previstas nesta Resolução, sem prejuízo das práticas de computação desplugada;
- ii. – **Conectividade:** todas as unidades escolares, creches e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) dispõem de acesso à internet e rede wi-fi, com cobertura que atende às dependências das unidades, assegurando o uso dos recursos digitais durante as atividades pedagógicas;
- iii. – **Recursos e materiais pedagógicos:** serão desenvolvidos pelos próprios professores em sala de aula, a partir das diretrizes da BNCC Computação e do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), com o apoio da Secretaria Municipal de Educação na produção, adaptação e disponibilização de materiais impressos e digitais;
- iv. – **Disponibilidade de profissionais:** a implementação será conduzida pelos próprios professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que contarão com formação continuada e acompanhamento pedagógico para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas;
- v. – **Suporte técnico e pedagógico:** o suporte técnico será prestado pelo setor de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria Municipal de Educação, e o suporte pedagógico pelo setor pedagógico da SME, garantindo o acompanhamento das ações e a resolução de demandas durante todo o processo;
- vi. – **Acompanhamento e avaliação:** ocorrerá de forma contínua durante todo o processo de implementação, por meio do monitoramento das ações pedagógicas, da avaliação das práticas e da revisão periódica das estratégias, assegurando a efetividade da implementação da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Educação promoverá a manutenção, atualização e ampliação dos recursos tecnológicos existentes, bem como a garantia de conectividade adequada, como condições permanentes para o pleno desenvolvimento das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 6º – Para assegurar condições reais de execução da BNCC Computação na Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação contará com planejamento orçamentário e administrativo, nos seguintes termos:

- i. – **Planejamento orçamentário:** a implementação será contemplada no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município, com previsão de dotações específicas destinadas à aquisição, manutenção e atualização de equipamentos tecnológicos, à garantia de conectividade, à aquisição e produção de materiais pedagógicos impressos e digitais e às ações de formação continuada dos profissionais da educação;

- ii. – **Planejamento administrativo:** a Secretaria Municipal de Educação organizará as ações de implementação por meio de cronograma de execução, definição de responsáveis, articulação com os setores pedagógico e de Tecnologia da Informação (TI) e acompanhamento sistemático das etapas, assegurando a integração das ações com os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares;
- iii. – **Sustentabilidade financeira:** os recursos necessários à implementação **deverão** ser oriundos do FUNDEB, do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), recursos próprios e de outras fontes de financiamento da educação, observadas as normas aplicáveis, garantindo a continuidade e a sustentabilidade das ações no tempo;
- iv. – **Prestação de contas e transparência:** a aplicação dos recursos destinados à implementação da BNCC Computação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle e à prestação de contas na forma da legislação vigente.

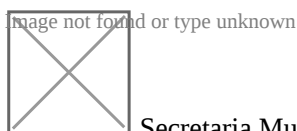
Art. 7º – A Secretaria Municipal de Educação providenciará o registro e a comprovação do cumprimento da Condicionalidade V no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), do Ministério da Educação, mediante o envio do referencial curricular alinhado à BNCC e à BNCC Computação e parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação antes do dia 31/08/2026.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 25 de agosto de 2026.

Marcos Aurélio dos Santos

Secretário Municipal de Educação de Pará de Minas



Secretaria Municipal de Educação de Pará de Minas pedagogico@parademinas.mg.gov.br

Implementação BNCC COMPUTAÇÃO Cronograma de Execução – 2026

O cronograma de implementação da BNCC Computação contempla estudos e formações junto às coordenadoras pedagógicas da SMED e aos diretores, especialistas em educação e professores das unidades escolares, articulando os conhecimentos estudados às práticas pedagógicas desenvolvidas na rede.

A execução das ações será acompanhada por meio de formações continuadas, visitas pedagógicas, reuniões, registros e monitoramento sistemático, envolvendo os setores Pedagógico e de Tecnologia da Informação (TI), conforme as necessidades identificadas, e articulando as ações aos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares.

Ao longo do ano, serão acompanhados os avanços, desafios e necessidades de ajustes, com posterior sistematização dos resultados e definição dos encaminhamentos para a continuidade das ações em 2027.

Período	Ação	Responsáveis	Articulação/Apoio	Resultado esperado
Fev/2026	Início das ações de formação e alinhamento com as coordenadoras pedagógicas da SMED encaminhamentos para a implementação.	SMED / Coordenação Pedagógica	Coordenadoras Pedagógicas	Equipe da SMED alinhada quanto às ações e responsabilidades
Março a Maio/2026	Reunião com Diretores Reunião com Especialistas Envio de orientações para as escolas Continuidade dos estudos e planejamento das ações e definição de estratégias.	Coordenação Pedagógica	Coordenadoras Pedagógicas e setores da SMED	Ações e estratégias organizadas para implementação
Junho/2026	Formações com os professores das unidades escolares.	SMED / Coordenação Pedagógica	Coordenadoras Pedagógicas / Equipes escolares	Professores sensibilizados e orientados para a implementação das ações

Julho e Ago/2026	Continuidade das formações com os professores, articulando estudos e práticas pedagógicas. Acompanhamento nas unidades escolares por meio de visitas pedagógicas, diálogo com as equipes e análise das práticas desenvolvidas.	SMED / Coordenação Pedagógica / Coordenadoras / Especialistas / Professores	Coordenadoras, especialistas e professores	Fortalecimento da articulação entre formação e prática pedagógica, com identificação de avanços, dificuldades e necessidades de intervenção.
Setembro e Out/2026	Articulação com o setor de TI para identificação e atendimento das demandas tecnológicas. Orientação às unidades escolares para fortalecimento das ações nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs).	SMED / Coordenação Pedagógica / TI / Equipes escolares	Coordenação Pedagógica e unidades escolares Diretores, especialistas e coordenadores	Demandas tecnológicas encaminhadas e ações incorporadas ou fortalecidas nos PPPs das escolas.
Novembro e Dez/2026	Monitoramento e avaliação da implementação das ações, considerando o planejamento, a execução e os resultados observados. Sistematização dos resultados e definição dos encaminhamentos para continuidade em 2027.	SMED / Coordenação Pedagógica / Equipes escolares / Setores envolvidos	Equipes escolares Setores envolvidos	Resultados sistematizados, ajustes realizados e relatório final com encaminhamentos para continuidade das ações em 2027.

Departamento Pedagógico

SMED - Pará de Minas

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 19982

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATO ORDINATÓRIO - CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 – PRC N.º 105/2026

Ato Ordinatório – Convocação

CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 – PRC N.º 105/2026

Modalidade: Credenciamento n.º 002/2026**Processo:** (PRC) n.º 105/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, regularmente constituídas e registradas nos órgãos competentes, com ou sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas médicas de obstetrícia e neuropediatria, para atendimento no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Pará de Minas/MG.

Fica notificado a quem possa interessar que, em data de **31 de agosto de 2026, às 09:00 horas**, será realizada sessão pública, na Sala de Licitações, localizada no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, com objetivo de verificação dos documentos/pedidos de credenciamento protocolizados para o mencionado processo no período de 18 a 26 de agosto do corrente exercício.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2026.

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão de Contratação

(Nomeado pela Portaria n.º 24.953/2026)

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 19984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, as **candidatas abaixo discriminadas**, aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocadas e manifestaram expressamente o desinteresse pela vaga concorrida, estando, portanto, **ELIMINADAS** do referido processo.

Candidato	Função
JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTANA	Enfermeiro eSF
RAYANE PANTOJA PALHETA	Enfermeiro eSF

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos as candidatas abaixo descritas, para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
RAYANE PANTOJA PALHETA	32	CONVOCADO	Enfermeiro eSF
CAMILA DA SILVA PEREIRA SANTIAGO	33	CONVOCADO	Enfermeiro eSF

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19986

PARAPREV
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2026: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **REAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**. Objeto: prorrogação do prazo até 19/02/2027. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação nº 001/2026. Processo 001/2026. Pará de Minas, 14 de agosto de 2026. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

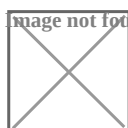
Publicado por: Rodrigo Ribeiro
Código identificador: 19980

PARAPREV
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA**. Objeto: prorrogação do prazo até **31/08/2027** e reajuste do valor contratual para **R\$ 10.026,53** (dez mil vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), a partir de 01/09/2026. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação nº 006/2025. Processo 009/2025. Pará de Minas, 24 de agosto de 2026. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Rodrigo Ribeiro
Código identificador: 19981

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Capitão Teixeira, 39 – centro – 37.3233.5939
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO 35/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua Reunião Ordinária do dia 04 de agosto 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO referente ao Termo de Fomento nº 006/2026 instituição: INSTITUTO CASA DO ABRIGO PADRE LIBÉRIO - CNPJ: 07.604.596/0002-69 – sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

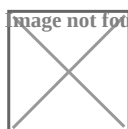
Pará de Minas, 04 de agosto de 2026

EMANUEL GERALDO ALVES PINTO

Presidente do CMDCA/2026 - Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19988

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Capitão Teixeira, 39 – centro – 37.3233.5939
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 36/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua Reunião Ordinária do dia 04 de agosto 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO referente ao Termo de Fomento nº 002/2026 instituição: INSTITUTO PADRE LIBÉRIO - CNPJ: 07.604.596/0001-88 – sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2026

EMANUEL GERALDO ALVES PINTO

Presidente do CMDCA/2026 - Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 19989

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARÁ DE MINAS/MG. Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2026, às 8h, nas dependências da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pará de Minas/MG, realizou-se a Reunião Ordinária do colegiado, com a presença dos(as) conselheiros(as) representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme lista de presença anexa.

Justificativas: Neide Maria (governo), Walkiria (Governo), Flávia e sua suplente (governo) A reunião foi conduzida pelo Presidente do CMDCA, Sr. Emanuel, que iniciou os trabalhos

conforme Pauta: **1)** Leitura da Ata anterior, aprovada e assinada por todos os presentes. **2)** escolha dos responsáveis (Coordenadores e Relatores) das 3 comissões temáticas do Conselho: **Comissão Conselho Tutelar:** Coordenador: Patricia Aparecida Melo, e Relator: Lucas Lopes. **Comissão Registro entidades:** Monitor: Emanuel Geraldo, e Fernanda Aparecida; **Comissão do Fundo:** Coordenador: Ângela do Carmo e Relator: Vanessa Batista. **3)** Votação de apostilamento (enviado no grupo para conhecimento) – **aprovado em Resolução CMDCA 4)** Curso de Fortalecimento de conselho de Direito; **5)** Edital de Chancela ;**6)** Elaboração da Conferencia Municipal. Presidente Emanuel reforçou aos conselheiros e representantes das entidades sobre o Manual MROSC -Lei 13.019/2024 e Decreto 8.826/2016 : como implementar o marco regulatório das organizações da sociedade civil no Governo Federal (manual ficará a disposições para as entidades no Conselho Municipal), explicou também sobre as modificações e alterações no Plano de trabalho (deverá ser colocado as pontuações dos Editais). Reforçou sobre o encontro de apoio Técnico às Organizações da sociedade civil no dia 13 de agosto de 9 às 13h, local SMADS: será um espaço de diálogo, orientações e alinhamento para fortalecer parcerias e garantir a boa gestão das parcerias no âmbito da Política de Assistência Social. Apresentado aos conselheiros Ofício 031/2026 – **Instituto Padre Libério** – Assunto: solicitação de alteração do Plano de trabalho – Termo de fomento 002/2026: aprovado por unanimidade pelo CMDCA em **RESOLUÇÃO**. Ofício nº 030/2026 -**Instituto Casa do Abrigo Padre Libério** -Assunto: solicitação de Alteração do Plano de trabalho – termo de fomento nº 006/2026 – aprovado por unanimidade pelo CMDCA em **RESOLUÇÃO** Ofício **FAPAM:** Assunto: Utilização dos valores excedentes, relativos a aplicação financeira Projeto iFapam: Educação digital Responsável para Criança e Adolescentes – Termo de Fomento nº 023/2025 = aprovado por unanimidade pelo CMDCA em **RESOLUÇÃO** . Presidente Emanuel passa a palavra (a para as conselheiras do conselho Tutelar (Fernanda e Rose) “ Acolhimento Provisório” - Abrigo (coordenador Paulo Henrique): foi repassado ao CMDCA pela conselheira Rose (CT) o acontecimento e sobre toda a situação. Autonomia do CT, acordo com o Abrigo (responsabilidade do Abrigo) - Serviço do Município e as normas a ser cumprida , será feito uma resolução do CMDCA (com as normas e requisitos a ser preenchidas). Tendo em vista o horário que se estendeu a reunião, ficou decido Reunião **extraordinária** para as pautas de nº 4, 5 e 6, para o dia 13 de agosto às 8horas, aprovado por todos. Nada mais havendo a

tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Áglia Campolina, Secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Pará de Minas/MG, 04 de agosto de 2026.

Publicado por: Áglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER – ABRACO

Processo Administrativo nº: 09966/2026

O.S.C: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER – ABRACO

CNPJ: 12.580.737/0001-00

Modalidade: Termo de Fomento (com inexigibilidade de Chamamento Público)

Objeto: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMID/IR, captados por meio do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, destinados à execução do Projeto “CONEXÃO”.

Valor: R\$ 62.992,75 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento.

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a **inexigibilidade de chamamento público**, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Pará de Minas e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER – ABRACO**, CNPJ nº 12.580.737/0001-00.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, por meio das **Resoluções nº 008/2026 e nº 024/2026**, aprovou o projeto e o respectivo Plano de Trabalho apresentados pela entidade, destinando recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMID/IR**, provenientes de recursos captados por meio do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, no valor de **R\$ 62.992,75 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)**, para a execução do **Projeto “CONEXÃO”**.

A destinação dos recursos está vinculada às finalidades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMID e às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, observadas as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e o Plano de Trabalho aprovado.

Mediante as **Resoluções CMDPI nº 008/2026 e nº 024/2026**, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público pela **inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil**, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a especificidade do Projeto “CONEXÃO”, cuja proposta foi apresentada pela entidade e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, estando os recursos vinculados à execução do referido projeto.

A entidade possui inscrição no **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, cadastro/registro no **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, cadastro no **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS**, quando aplicável, e documentação regularizada, além de possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do projeto aprovado.

O Termo de Fomento terá como objeto o repasse de recursos financeiros do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMID/IR** para execução do **Projeto “CONEXÃO”**, visando à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com as finalidades do Fundo, com a **Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)** e demais normas aplicáveis à política de atendimento à pessoa idosa.

A parceria observará as disposições da **Lei Federal nº 13.019/2014** e do **Decreto Municipal nº 9.655/2016**, bem como as demais normas pertinentes.

Essa publicação visa atender ao disposto no artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis para impugnação desta Justificativa**, a contar da data desta publicação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2026.

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 19979

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Edital nº 002/2026 destinado ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para a função pública de **Técnico em Administração**, torna pública a convocação dos candidatos habilitados na etapa de análise documental para a realização da Entrevista.

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS POR SETOR/LOTAÇÃO

Setor/Lotação:	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Chefia de Arrecadação	
Situação:	Convocado para Entrevista	
Função:	Técnico em Administração	
Candidato	Data	Horário
Alessandra Parreira de Oliveira	01/09/2026	08:00
Amanda Luisa Faria Pinto	01/09/2026	08:20
Ana Carolina de Souza Moreira Celestino	01/09/2026	08:40
Bruna Francielli Brandão Zoia	01/09/2026	09:00
Denilson Ferreira Cardoso	01/09/2026	09:20
Dênis Viegas Tomaz	01/09/2026	09:40
Ellen Aline Querino Oliveira	01/09/2026	10:00
Hugo Augusto Vilela	01/09/2026	10:20
Inês Teixeira Silva	01/09/2026	10:40
Izabella Cristine Melo Silva	01/09/2026	13:20
Jéssica Ribeiro Braga	01/09/2026	13:40
João Vitor Soares Oliveira	01/09/2026	14:00
Josiane da Silva Xavier	01/09/2026	14:20
Juliana Aparecida Arruda	01/09/2026	14:40
Lara Alves Garcia	01/09/2026	15:00
Larissa Alves de Souza	01/09/2026	15:20
Leila Gabriela Rocha Pimenta	01/09/2026	15:40
Mariana Gonçalves de Paula	01/09/2026	16:00
Mariana Marques Queiroz	01/09/2026	16:20
Naiara Elza Lança Pacheco	01/09/2026	16:40
Natalia dos Santos	02/09/2026	08:00
Nayara Regina da Silva Morais	02/09/2026	08:20

Nickolas Ferreira Diniz	02/09/2026	08:40
Otávia Silva	02/09/2026	09:00
Rayane Eduarda Izidória Natário Silva	02/09/2026	09:20
Silvia Maria de Faria	02/09/2026	09:40
Sirlene das Graças Almeida Pereira	02/09/2026	10:00
Táise Elena Maia de Oliveira	02/09/2026	10:20
William Douglas Gomes	02/09/2026	10:40

Setor/Lotação: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Chefia de Rendas Imobiliárias**Situação:** Convocado para Entrevista**Função:** Técnico em Administração

Candidato	Data	Horário
Erick Scarpelli Vieira Carvalho	02/09/2026	13:20
João Marcos Ribeiro	02/09/2026	13:40
Karina Nogueira Campos de Miranda	02/09/2026	14:00
Larissa Henriques Rocha	02/09/2026	14:20
Mariana Araújo Queiroz	02/09/2026	14:40
Michele Jesus da Cruz	02/09/2026	15:00

Setor/Lotação: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Diretoria e Chefia de Contabilidade e Orçamento**Situação:** Convocado para Entrevista**Função:** Técnico em Administração

Candidato	Data	Horário
Ana Flavia Cardoso de Lima	02/09/2026	15:30
Bruno Eduardo de Faria	02/09/2026	16:00
Dirciane Dias Moreira	03/09/2026	08:00
Larissa Maria Fernandes Pereira	03/09/2026	08:20
Natalia Juliana Gonçalves de Oliveira	03/09/2026	08:40
Nathália Santana dos Santos	03/09/2026	09:00
Raiane Lima da Silva	03/09/2026	09:20
Raica Santos Moraes	03/09/2026	09:40
Rosângela Amélia Ferreira Araújo	03/09/2026	10:00
Sofia Vitória Diogo de Sousa	03/09/2026	10:20
Thayara Hellen Maltez Ferreira	03/09/2026	10:40

Setor/Lotação: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Chefia de Fiscalização**Situação:** Convocado para Entrevista**Função:** Técnico em Administração

Candidato	Data	Horário
Alan Rodrigues Teixeira	03/09/2026	13:20
Amanda Barbosa Capanema	03/09/2026	13:40
Ana Luiza Araujo de Faria	03/09/2026	14:00
Anderson Geraldo Aguiar Ferreira	03/09/2026	14:20
Elaine Lopes de Faria	03/09/2026	14:40
Greice Kelly de Souza Dias	03/09/2026	15:00
Guilherme Rezende Gontijo Melo	03/09/2026	15:20
Isabelly Sarah Machado Morato	03/09/2026	15:40
Saimon Aleksander Penha da Silva	03/09/2026	16:00
Thaís Ferreira Leandro	03/09/2026	16:20

LOCAL E INSTRUÇÕES IMPORTANTES

- **Local de Realização:** Prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas — Rua Afonso Pena, nº 30, Centro, 3º andar (Sala de Licitação).
- **Orientações:** Os candidatos deverão observar atentamente todos os requisitos e diretrizes para a realização da entrevista previstos no Edital nº 002/2026.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2026.

José Maria dos Santos Júnior

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por: Erica Duarte Silveira
Código identificador: 19994
